

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RESOLUÇÃO N° 001/2025

“Dá nova redação ao Anexo I da Resolução n° 17, de 14 de abril de 2009.”

a mesa diretiva do poder legislativo do município de **ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, X, da Lei Orgânica do Município combinado com Artigo 21, X, c, do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga a seguinte;

Resolução:

Art. 1º Altera o Anexo I da Resolução n° 17, de 14 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 24 de janeiro de 2025; 203º da Independência; 136º da República; 30º Emancipação[1].

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS
Vice- Presidente

JERCINDO PEREIRA DE SOUZA
Primeiro Secretário

ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Segundo Secretário

~~**ANEXO I**~~
~~(Resolução n° 17/2009)~~

	INTERMUNICIPAL	INTERESTADUAL
DIÁRIAS	400,00	700,00

ANEXO I
(Resolução n° 17/2009)

	INTERMUNICIPAL	INTERESTADUAL
DIÁRIAS	590,00	1.180,00

[1] Lei Estadual n.º 570, de 22/06/1994.

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:DDEF971

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/02/2025. Edição 3910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>